



# **PREFEITURA DE ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

## **LEI Nº 1023, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**Institui no calendário oficial de eventos do município a Semana Municipal de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo e dá outras providências**

**Cezalpino Mendes Teixeira Júnior**, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Alto Garças-MT a Semana de Conscientização e reflexão sobre o Autismo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ROSA FILHO  
FÁBIO ADRIANO AGULHÃO  
DÉBORA D. PRANTE RIBEIRO  
JOÃO BATISTA DE A. E SILVA  
WILSON PEREIRA DA SILVA

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT , em  
20 de Maio de 2015**

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**